



C.M.V. 4066/2020
Proc. Nº 4388/20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 2100/2020

EMENTA: Informações sobre supressão de exemplar arbóreo na rua das Esmeraldas no bairro Jd. Nova Palmares.

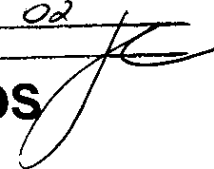
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores do bairro Jardim Nova Palmares que moram na rua das Esmeraldas, nos relando que defronte ao lote 2 (dois) quadra M, existe uma árvore que esta podre e está colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes desta localidade. (foto em anexo)

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo?
2. Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
3. Se não, há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para que o exemplar arbóreo não coloque em risco a segurança dos moradores?



C.M.V.
Proc. Nº 4388 / 20
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

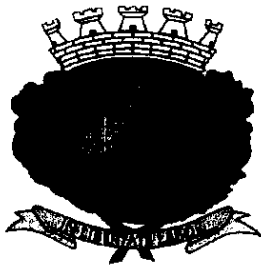
Moradores desta localidade procuraram este vereador para solicitarem providências, pois o exemplar arbóreo está colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes.

Valinhos, 07 de dezembro de 2020.



Franklin Duarte de Lima
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4388/20
F's 03
RES.

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2ª Secretária